



COMUNICADO

Revisão da Lei 31/2009, que estabelece a qualificação profissional exigível aos técnicos responsáveis pelos projetos e obras

Perda irreparável e questionável

No seguimento da aprovação pela Assembleia da República da PL 227/XII (que procede à alteração da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho), a OET – Ordem dos Engenheiros Técnicos, vem, por este meio, informar que lamenta o facto de não terem sido aceites as suas propostas para o seu artigo 25.º, que permitiriam que os Engenheiros Técnicos e Engenheiros continuassem a elaborar os projetos de arquitetura para os quais foram reconhecidos desde há décadas como tendo a necessária capacitação técnica.

Não obstante, o supra referido, sempre se dirá que a OET - Ordem dos Engenheiros Técnicos tem plena consciência de que fez o seu melhor na defesa da Engenharia e em prol da classe dos Engenheiros Técnicos.

Esta batalha desenvolvida pela OET – Ordem dos Engenheiros Técnicos foi objeto de manifestações de reconhecimento pelos seus membros e bem assim por um número significativo de Engenheiros, elucidando-se, neste caso com o e-mail que se anexa, e que apesar de contudo não traduzir o conteúdo da redação final do referido artigo 25.º da PL 227/XII, reconhece o trabalho desenvolvido pela OET – Ordem dos Engenheiros Técnicos em prol dos legítimos direitos dos Engenheiros Técnicos e Engenheiros.

A OET – Ordem dos Engenheiros Técnicos, consciente das profundas consequências que irão acontecer na Engenharia em resultado da nova redação da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, alerta as Escolas, Universidades e Politécnicos, e em particular estes, para a necessidade de adequarem ao novo regime desta Lei os planos curriculares do ensino da Engenharia, de forma a proporcionarem ao mercado de trabalho profissionais cada vez melhor qualificados.

O Bastonário
Augusto Ferreira Guedes
Lisboa, 18 de março de 2015

De: cdn <cdn@oet.pt>
Enviado: sexta-feira, 13 de Março de 2015 11:13
Para: bastonario@oet.pt
Assunto: Agradecimento
Anexos: ~WRD000.jpg

De: [redacted].gmail.com]
Enviada: quinta-feira, 12 de Março de 2015 23:14
Para: cdn
Assunto: Agradecimento

Exmos. Senhores,
Com os melhores cumprimentos,

Na sequência dos acontecimentos do dia de hoje, esta foi a forma possível que me ocorreu para vos enviar uma mensagem VERTICAL de agradecimento.

Nos últimos 2 anos a V/Instituição foi a única que, de forma digna, defendeu o interesse dos Engenheiros Técnicos Cívicos e, de forma indirecta, os Engenheiros Cívicos como o meu caso.

Não tenho dúvidas, que graças ao vosso empenho, não seria possível manter o disposto no art.º 25 do diploma hoje votado em Assembleia legislativa.

Na verdade, apenas a V/Instituição percebeu que durante os últimos 5 anos foi difícil qualquer um dos Colegas tirar uma Licenciatura em Arquitectura, dada a conjuntura económica.

Digo isto com a alegria, mesmo que incompleta, de quem tentou mas não conseguiu.

Graças ao V/Empenho, foi possível muscular esta posição realista, ao contrário da instituição da qual estou inscrito que, com o devido respeito por opinião distinta, apenas andou a defender interesses dispersos, não representativos, sem alma, sem carácter, sem dedicação, sem preocupação, etc...

O meu muito OBRIGADO!

Sem outro assunto, subscrevo-me com elevada estima e consideração,

Membro Sénior da OE n.º :

